

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 260 de 09 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 10 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 321,38(trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060 Manutencao do Departamento de Viacao e Transp

Suplementacao

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

(01591)

321,38

Fonte de Recurso: 845 DRENAGEM URBANA - JARDIM VENETO - SIT 66

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 321,38

Arto. 20 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 10, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 30 - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 09 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal